



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de membro designado para compor a Comissão responsável por elaborar o estudo de viabilidade técnica para a implementação da proposta de parceria entre Unilab/IDR, MST/CE e PRONERA - INCRA/CE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023:

Considerando a [PORTARIA IDR Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2024](#), resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **Marcelo Casimiro Cavalcante, SIAPE 1001272**, da Comissão responsável por elaborar o estudo de viabilidade técnica para a implementação da proposta de parceria entre Unilab/IDR, MST/CE e PRONERA - INCRA/CE.

Art. 2º Indicar a servidora docente **Rafaela Paulo Melo, SIAPE 1043086**, para atuar como membro da Comissão responsável por elaborar o estudo de viabilidade técnica para a implementação da proposta de parceria entre Unilab/IDR, MST/CE e PRONERA - INCRA/CE.

Art. 3º As demais disposições da [PORTARIA IDR Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2024](#) permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 12/03/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890849** e o código CRC **C1F68BE4**.